

4º REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-24SRP-FME
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 084-23PE-PMG

4º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-24SRP-FME, PREGÃO ELETRÔNICO 084-23PE-PMG, POR REEQUILIBRIO DE VALORES QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **Arnaldo Pereira de Azevedo**, doravante denominado FME, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGAO ELETRONICO SRP Nº 084-23PE-PMG**.

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços dos produtos.

CONSIDERANDO que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1 **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.628.796/0001-27, estabelecida na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 117, BAIRRO VILA NOVA, CIDADE DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, CEP:46.430-000, contato telefônico (77) 98826-7003, através de sua Representante Legal, o Sr. MARCIO HENRIQUE REIS MARTINS SANTOS.

A Cláusula Primeira da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-24SRP-FME, em nome da empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI –ME**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão com reequilíbrio de preço, da Ata, de **R\$ 4.095,19 (quatro mil e noventa e cinco reais e dezenove centavos)** que corresponde a cerca de 0,60% perfazendo-se um valor global de **R\$ 688.978,01 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e um centavo)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO ITEM ANTERIOR	VALOR TOTAL ADITIVADO	VALOR TOTAL DO ITEM APÓS ADITIVO
30	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído, pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e validade. Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC (Associação Brasileira de Indústria do Café). Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 250 gramas.	PCT	631	R\$ 7,50	R\$ 6,49	R\$ 13,99	11.945,24	R\$ 4.095,19	R\$ 16.040,43

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 27 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do município de Guanambi
Contratante

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI –ME

FORNECEDORA
CNPJ Nº 23.628.796/0001-27

Testemunhas:

Nome _____ CPF: _____

Nome _____ CPF: _____

4º REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-24SRP-FME
PREGAO ELETRONICO SRP Nº 084-23PE-PMG